

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso que será fornecido aos interessados durante o horário de expediente dos Serviços Administrativos.

Composição do Júri:

Presidente — José António Loureiro (Presidente).

Vogais efectivos:

Rui Filipe Trancoso (Vice-Presidente).

Cidália Saudade Correia (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Lima da Silva (Vice-Presidente).

Olga Maria Moreira Rocha Carvalho (Coordenadora de estabelecimento).

17 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso*.

203708994

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Amareleja

Aviso n.º 18894/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Amareleja torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional para o serviço de limpeza, 165 h, na modalidade acima mencionada.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amareleja — escola sede.

4 — Caracterização do posto de trabalho: prestação de serviço de limpeza e outros no âmbito da categoria de Assistente Operacional.

5 — Horário semanal: horário a distribuir de acordo com as necessidades do serviço.

6 — Remuneração ilíquida: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4h diárias de trabalho.

7 — Duração do contrato: 31 de Dezembro de 2010.

8 — Requisitos legais exigidos: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Método de selecção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do presente ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da portaria 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos.

10 — Condições de referência:

a) Habilitações Literárias;

b) Qualificação Profissional;

c) Experiência Profissional;

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

11 — Critérios de selecção:

a) Habilitações literárias (20 %)

Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

12.º Ano de Escolaridade — 10 pontos

Ensino Superior — 20 pontos

b) Qualificação Profissional (10%)

Sem qualificação certificada — 0 pontos

Com qualificação certificada — 20 pontos

c) Experiência Profissional com crianças (50%)

Sem experiência — 0 pontos

Até 2 anos lectivos — 5 pontos

De 2 a 5 anos lectivos — 10 pontos

Mais de 5 anos lectivos — 20 pontos

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (20%)

Sem experiência — 0 pontos

Até 4 anos lectivos — 5 pontos

De 5 até 10 anos lectivos — 10 pontos

Mais de 10 anos — 20 pontos

12 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia)

Cartão de contribuinte (cópia)

Certificado de habilitações literárias (cópia)

Curriculum Vitae, datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

13 — Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

14 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

15 — Composição do Júri:

Presidente: José Manuel Pereira Ferreira (Subdirector)

Vogais efectivos: Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (Adjunta) e

Marcelina Frade Simões (Encarregado Operacional)

Vogais suplentes: Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (Assessora) e Helena Maria Fernandes Branquinho Morgado Barreto (Coordenadora Técnica)

Amareleja, 10 de Setembro de 2010. — O Director, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

203708661

Agrupamento de Escolas de Cuba

Aviso n.º 18895/2010

Procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — O Agrupamento de Escolas de Cuba, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de três contratos a termo certo a tempo parcial — 384 horas (48 dias úteis) — de Outubro a Dezembro, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino na EB1 de Vila Alva — 2 horas, na EB1 de Vila Ruiva — 2 horas e na Escola Sede — 4 horas, sendo a remuneração ilíquida — 3,00 (euro) hora de acordo com a legislação em vigor.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

2.1 — Requisitos gerais (de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição convenção internacional ou lei especial);

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato ou de cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — vinte pontos.

2.3 — Experiência profissional nas funções para as quais decorre este procedimento concursal;

a) Até dois anos — dois pontos

b) De três a cinco anos — seis pontos

c) Mais de cinco anos — dez pontos.

2.4 — Requisitos especiais de verificação cumulativa:

a) Exercício de funções no Agrupamento,

i) Até dois anos — dois pontos

ii) De três a cinco anos — quatro pontos

iii) Mais de seis anos — seis pontos

b) Área de Residência

i) na área de local de trabalho — quatro pontos

c) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal — quatro pontos

3 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento, ou em <http://ebicuba.drealentejo.pt>, e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas de Cuba-Largo da Feira-7940 — 999 Cuba, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director.

5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

iii) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;

iv) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

O Júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6 — Métodos de selecção:

Considerando a urgência do recrutamento, dado que o ano lectivo (2010/2011) já está em curso, será utilizado o método de selecção — Avaliação Curricular, nos Termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar.

7 — Composição do Júri:

Presidente: Maria do Sacramento do Passo Cardoso Carvalho — Ad-junta

Vogais efectivos: Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas — Subdirectora e Maria Alice Cardeira Machado Batista — Ad-junta

Vogais suplentes: Maria Manuela Neves Costa Cabaça — Chefe de Serviços de Administração Escolar e Rita Etelvina Manhita Cabaça Sota — Assistente Técnico.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas, por um dos vogais efectivos.

8 — Publicitação dos resultados dos métodos de selecção: A lista unitária da Ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

9 — A Lista unitária da ordenação final dos candidatos, após a homologação do Director é dispensada/afixada na Escola.

10 — Publicitação do aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria N.º 83-A/2009, de 20/01, o presente aviso é publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), na página electrónica deste Agrupamento e em jornal de expansão nacional.

16 de Setembro de 2010. — O Director, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

203705064

Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 18896/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de 300 horas em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, até Dezembro de 2010, para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora deste Agrupamento, de 31 de Agosto de 2009 no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Subdirectora Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 20 de Julho de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, entre Outubro e Dezembro de 2010, para a execução de serviço de limpeza da escola EB1/JI da Calçadinha, deste Agrupamento.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O procedimento concursal realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: EB1/JI de Calçadinha, escola pertencente ao Agrupamento Vertical de Escolas n.º 2, com Sede na Avenida Infante D. Henrique s/n, 7350-100 Elvas.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza.

6.1 — Ref. A — Um posto de trabalho, no exercício de funções de limpeza desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação e de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

d) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

e) Receber e transmitir mensagens;

f) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

g) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

7 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;